



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 008/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 10/01/2012 a 31/12/2012, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **SÉRGIO SLUSOVSKI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.541.761-1-PR, Agente Administrativo III, Nível J-03, para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 24 de Janeiro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal